

RESOLUÇÃO N° 48 DE 16 DE JULHO DE 2024.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato n° 04/2024, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a empresa S. H. INFORMATICA LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Antônia Eva Rodrigues Pinto, servidor público, matrícula n° 790, para atuar como Gestora do Contrato n° 04/2024.

Art. 2º. Designar Suellen Aparecida de Arruda Silva, matrícula 8958, para atuar como Fiscal do Contrato n° 04/2024.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato n° 04/2024, Processo 26.152/2023, referente a contratação de empresa para o gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, para o fornecimento de combustíveis (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E ARLA 32), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético/eletrônico, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento. Firmado entre a empresa S. H. INFORMATICA LTDA e o Município de Corumbá/MS.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 15 de Julho de 2024.

Corumbá-MS, 16 de Julho de 2024.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Portaria "P" n° 368 de 1º de Julho de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 24808851

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>